

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Ref. Exa\_Minas/01/2022

### AVISO DE ABERTURA

O Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA), Departamento de Epidemiologia, abre Concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação – 1 vaga – a candidatos (M/F) com grau de licenciado no âmbito do Projeto “Estudo epidemiológico aos ex-trabalhadores da Empresa Nacional de Urânio e seus familiares” (Exa\_Minas), referência Exa\_Minas/01/2022.

Fase de Candidatura: 11/01/2023 a 24/01/2023

**As condições de Abertura da Bolsa são as seguintes:**

**Área Científica:** Matemática ou Estatística

#### Requisitos de Admissão:

Estudantes, inscritos/as num mestrado ou já mestres, nas áreas científicas acima indicadas, visando a consolidação da sua formação científica através do desenvolvimento de trabalhos de investigação conducentes à obtenção do respetivo grau académico integrados ou não em projetos de I&D.

#### Requisitos Preferenciais:

- Licenciatura em Matemática ou Estatística;
- Experiência comprovada no planeamento e execução da análise de dados de estudos epidemiológicos;
- Bons conhecimentos de métodos estatísticos;
- Experiência em análise de dados de saúde ocupacional;
- Experiência em análise estatística nos programas SPSS e/ou R;
- Experiência na escrita de relatórios e artigos científicos em revistas com revisão por pares;
- Excelentes conhecimentos da língua Inglesa (escritos e orais) e língua Portuguesa;
- Facilidade de comunicação de conceitos e metodologias estatísticas a outras áreas disciplinares (a não estatistas);
- Elevado sentido de responsabilidade;
- Facilidade de relacionamento, comunicação e trabalho em equipa;
- Disponibilidade imediata.

#### Plano de trabalhos:

- Gestão ao trabalho de recolha de dados, construção e validação da base de dados;
- Análise dos dados epidemiológicos dos vários estudos realizados no âmbito do projeto EXA\_Minas;
- Redação de relatórios e artigos científicos;
- Participação e apresentação de resultados em reuniões científicas e de projeto;
- Outras atividades no âmbito do projeto.

#### Legislação e regulamentação aplicável:

O Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Portuguesa nº 123/2019, de 18 de Agosto sem prejuízo de outra legislação em vigor e das regras de funcionamento interno da Instituição.

#### Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Epidemiologia do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.

**Orientação Científica:**

O trabalho será efetuado sob a orientação científica da Doutora Sónia Namorado do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP.

**Duração da bolsa:**

A bolsa, com início previsto para fevereiro de 2023, terá uma duração de 6 meses, podendo ser prolongada até ao final do estudo em caso de prolongamento do mesmo.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O valor da bolsa corresponde a 875,98 € (oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), conforme tabela de valores das bolsas FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), nos termos estabelecidos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei Portuguesa nº 123/2019, de 18 de agosto, e Seguro de Acidentes Pessoais ou equivalente.

**Métodos de seleção:**

A avaliação contemplará duas fases: avaliação curricular e entrevista. A avaliação curricular incidirá na apreciação da formação académica e experiência profissional nas áreas acima indicadas, sendo a avaliação curricular feita com uma valoração de 0 a 20. Sempre que existam dúvidas relativamente à formação e experiência exigida o Júri poderá solicitar documentação comprovativa adicional. Posteriormente, os candidatos que reúnam, nesta primeira avaliação, uma classificação não inferior a 12 valores, numa escala de 0 a 20 valores, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades. A ponderação para a valoração final será de 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:**

O Júri é constituído pelo Presidente de Júri, Doutora Sónia Cristina Namorado Gonçalves Calado Vieira, Investigadora Auxiliar do INSA, e pela Doutora Mariana Neto, Médica de Saúde Pública do INSA, e pela Doutora Mafalda Sousa Uva, Investigadora Auxiliar do INSA (vogais efetivos). A Doutora Irina Kislaya, Técnica Superior do INSA, será vogal suplente.

**Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas obrigatoriamente com indicação da referência do anúncio e ser acompanhadas dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae* detalhado e assinado (Formação académica, experiência e formação profissional, publicações, participação em projetos nacionais e internacionais), cópias simples de certificados de habilitações, cópias simples dos certificados de formação profissional e carta de motivação (uma página no máximo).

**As candidaturas devem ser enviadas até 24/01/2023 (data limite), por correio eletrónico (email) para o seguinte endereço:**

Sónia Namorado  
E-mail: [dep@insa.min-saude.pt](mailto:dep@insa.min-saude.pt)  
Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge  
Departamento de Epidemiologia  
Avenida Padre Cruz | 1649-016 Lisboa | Portugal

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

O resultado do processo de seleção será divulgado, através do website: <http://www.insa.pt/>, sendo o candidato(a) selecionado(a) notificado através de *e-mail*.

Comunicação dos resultados aos candidatos e outras informações: os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio eletrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis. O candidato selecionado deve declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data de início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta de declaração dentro do prazo requerido (10 dias) equivale à renúncia da bolsa. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso, a constar em Ata. A lista final de classificação no âmbito deste concurso será afixada em local visível, na Ala da Direção de Recursos Humanos, piso 2, deste Instituto.